

Ofício nº 002/2021

Em 14 de janeiro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Solicita impugnação e revisão dos valores dos Pregões Eletrônicos 003/2021 e 004/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR vem acompanhando os Pregões Eletrônico 003/2021 e 004/2021 que tem por objetos e valores máximos, respectivamente:

OBJETO: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha e embalagens destinados para a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 1.456.492,95** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Seleção de propostas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (copa e cozinha) para atendimento a de diversas Secretarias, para um período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos.

O valor máximo total da presente licitação é de **R\$ 742.266,60** (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Fazendo uma análise, foram encontrados alguns itens nos pregões que tem a mesma especificação, porém valores diferentes, quais sejam:

- **Pregão 003/2021 - Item 01:**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Açúcar cristal – pacote 5 kg: embalagens de polietileno, atóxica resistente. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Não devendo estar empedrado e úmido. Validade 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade e a data de fabricação devendo ser de no máximo 90 dias anteriores à data de entrega do produto.	Pacote	3.532	R\$ 10,05	R\$ 35.496,60

- **Pregão 004/2021 - Item 36:**

36	6.000	pct	Açúcar Cristal – Em pacotes de 5 kg. Embalagens de polietileno, atóxica resistente. Produto processado da cana de açúcar. Não devendo estar empedrado e úmido. Ausência de sujidades, partículas metálicas, bolor, parasitos e larvas. Validade 12 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade.	9,790	58.740,000
----	-------	-----	--	-------	------------

- **Pregão 003/2021 - Itens 023 e 24:**

23	Cota principal - correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital. Gás de Cozinha P13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	Carga	1.427	R\$ 91,42	R\$ 130.479,20
24	Cota de até 25% para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, inclusive microempreendedor individual - MEI Gás de Cozinha P13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	Carga	476	R\$ 91,42	R\$ 43.493,07

• **Pregão 004/2021 - Item 30:**

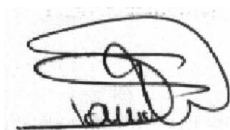
30	300	Carga P 13	Gás de Cozinha P13 - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	98,000	29.400,000
----	-----	---------------	---	--------	------------

2. Do Pedido

Ante o exposto, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR solicita **IMPUGNAÇÃO** e a revisão dos valores dos itens relacionados acima, para uma padronização dos preços de produtos com a mesma especificação, visto que praticados em um curto lapso temporal em procedimentos licitatórios.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.